

De: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de julho de 2026 16:05
Para: epregao
Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026
Anexos: 11 - Passo a passo (p compras no APP do Ifood e Rappi - cartão Le Card-ELO).pdf

Boa tarde!

Segue a documentação de comprovação do Delivery solicitada ao Rodrigo durante a reunião.

Estamos a disposição para qualquer dúvida.

Cordialmente,



www.lecard.com.br

Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo e seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>
Enviado: segunda-feira, 20 de julho de 2026 11:21
Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>
Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Ok, aguardo o envio.

O meu contato: 27 999931546.

Cordialmente,



Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

www.lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 20 de julho de 2026 11:06

Para: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Bom dia, Vitoria!

Marcamos às 15h.

Enviaremos o Link próximo ao horário da reunião.

Me passa o contato de vcs, por favor.

O meu é: (21) 995089183

Deborah Menezes – Pregoeira AGETRANSP

De: Vitória de Souza Soares - Licitação [<mailto:vitoria.soares@lecard.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 20 de julho de 2026 10:48

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Bom dia!

Qual horário será enviado o link para reunião? Preciso repassar para o responsável que irá participar.



Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

www.lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de julho de 2026 15:43

Para: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Combinado!!

De: Vitória de Souza Soares - Licitação [<mailto:vitoria.soares@lecard.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 17 de julho de 2026 15:14

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Perfeito!

Às 15:00 hrs está ótimo, o nosso diretor de operações Rodrigo participará da reunião.

Aguardo o envio do link.

Cordialmente,



LeCard
L



Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

www.lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomá-las baseadas nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo e seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro (de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de julho de 2026 15:05

Para: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Boa tarde, Vitória!

Poderíamos, inicialmente, agendar na modalidade remota, para que pudéssemos alinhar alguns pontos que estão gerando dúvidas a esta Administração.

Caso haja necessidade de uma reunião presencial, combinamos nessa reunião.

Poderíamos agendar a reunião remota para segunda-feira, às 15h?

Atenciosamente,

Deborah Menezes – Pregoeira AGETRANSP

De: Vitória de Souza Soares - Licitação [<mailto:vitoria.soares@lecard.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 17 de julho de 2026 14:44

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Prezada, boa tarde!

Em atenção ao encaminhado, a minha dúvida é se será aceito apenas de forma presencial ou podemos fazer essa apresentação de forma online? Caso seja aceita apenas presencial precisamos de tempo hábil por estarmos em outro estado, quais são as datas disponíveis para a realização?

Gostaria também de um número para contato direto.



Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

www.lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de julho de 2026 14:31

Para: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

17/07/2026 14:30:00 - Pregoeiro : Boa tarde.Gostaríamos de agendar uma visita da empresa LE CARD, como forma de Prova de Conceito, com fundamento do Item 8.3.2 do Termo de Referência, para que sejam demonstradas algumas questões que esta Administração gostaria de ter conhecimento. Entraremos em contato com a empresa para verificar a disponibilidade de horário tanto desta quanto da AGETRANSP.

De: epregao [<mailto:epregao@agetransp.rj.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2026 17:48

Para: 'Vitória de Souza Soares - Licitação' <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Podemos agendar para segunda-feira, dia 20/07/2026?

De: Vitória de Souza Soares - Licitação [<mailto:vitoria.soares@lecard.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2026 17:28

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Qual o prazo para envio da documentação assinada?



www.lecard.com.br

Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o mais rápido possível, e apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme o art. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro (art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de julho de 2026 17:19

Para: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Prezados, boa tarde!

Seguem, anexo ao presente, as Declarações a serem preenchidas.

Atenciosamente,

Deborah Menezes
Pregoeira AGETRANSP

De: Vitória de Souza Soares - Licitação [<mailto:vitoria.soares@lecard.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:32

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Prezada, boa tarde!

Aguardo as referidas declarações para preenchimento.

Cordialmente,



www.lecard.com.br

Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:14

Para: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Prezada Vitória, boa tarde!

Estamos providenciando os modelos das Declarações para que seja preenchido, com o timbre da empresa, sendo dispensado em caso de carimbo com CNPJ.

Essas minutas estarão sendo encaminhadas ainda hoje.

Tão logo sejam preenchidas, solicito o envio das mesmas.

Atenciosamente,

Deborah Menezes – Pregoeira AGETRANSP

De: Vitória de Souza Soares - Licitação [<mailto:vitoria.soares@lecard.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 15 de julho de 2026 17:24

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Prezados, segue comprovante do protocolo no processo SEI.



www.lecard.com.br

Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tom baseadas nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de julho de 2026 16:56

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Claro!

Porém no sistema não consta mais a aba para envio de documentação. Teria como habilitar para documentação complementar?



www.lecard.com.br

Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tom baseadas nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de julho de 2026 16:49

Para: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Haveria possibilidade de vc incluir no Sistema essa Proposta?

De: Vitória de Souza Soares - Licitação [<mailto:vitoria.soares@lecard.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 15 de julho de 2026 16:50

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Boa tarde!

Temos sim,

Segue dados da conta BRADESCO.



Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

www.lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o mais rápido possível, para que ele possa apagar a mensagem. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme o art. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro (art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de julho de 2026 16:40

Para: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Prezados, boa tarde.

Ao analisar a proposta, foi verificado que o Banco utilizado pela empresa é o Banco do Brasil.

A empresa deverá utilizar o Banco Bradesco.

Vcs têm conta no Bradesco?

De: Vitória de Souza Soares - Licitação [<mailto:vitoria.soares@lecard.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 15 de julho de 2026 15:15

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Prezados, boa tarde!

A documentação já foi enviada pelo portal.



www.lecard.com.br

Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tom baseadas nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de julho de 2026 15:11

Para: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

O Chat foi aberto.

Peço desculpas pelo inconveniente.

De: Vitória de Souza Soares - Licitação [<mailto:vitoria.soares@lecard.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 15 de julho de 2026 12:08

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

O chat se encontra fechado para dúvida, Qual o prazo máximo que devemos considerar para envio da documentação?



www.lecard.com.br

Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tom baseadas nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de julho de 2026 11:57

Para: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Prezados, bom dia!

O chat se encontra fechado, não é possível a resposta.



Vitória Soares
Analista de Licitação

(27) 2233-2000 | Ramal: 8666

vitoria.soares@lecard.com.br

www.lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomá-las baseadas nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo e apagando-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro (de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

De: epregao <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Enviado: terça-feira, 14 de julho de 2026 18:12

Para: Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Prezados, boa tarde.

Segue, no corpo deste e-mail, a manifestação da área técnica.

Atenciosamente,

Deborah Menezes

Pregoeira

De: supad [<mailto:supad@agetransp.rj.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2026 18:09

Para: 'epregao' <epregao@agetransp.rj.gov.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

Prezada Pregoeira, boa tarde!

“A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, vem, por meio deste, tempestivamente, apresentar os quesitos abaixo a fim de que sejam esclarecidos:”

A fim de elucidar os esclarecimentos solicitados, informamos o seguinte:

1 - Qual a rede mínima deve ser apresentada?

Resposta:

O item 2.6.1. do Termo de Referência, Anexo I ao Edital de Licitação nº 01/2026, prevê “*A contratada deverá garantir ampla cobertura da rede credenciada em todo o território do Estado do Rio de Janeiro. A solução deverá contemplar, obrigatoriamente, integração com, no mínimo, três empresas de entrega de produtos alimentícios que operem nas principais plataformas de delivery (tais como iFood, Uber Eats, Rappi ou equivalentes), permitindo o pagamento direto pelas plataformas digitais, utilizando os créditos disponíveis, sem necessidade do cartão físico. Essa exigência visa assegurar conveniência e acesso eficiente ao benefício, considerando a atuação descentralizada da AGETRANSP. As justificativas técnicas encontram-se detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste processo.*”

Já o item 4.5.4. do Estudo Técnico Preliminar, Anexo III ao Edital de Licitação nº 01/2026, traz em sua redação “*Tendo em vista a abrangência territorial da atuação da AGETRANSP, que demanda deslocamentos e atividades em diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro, revela-se imprescindível que os cartões emitidos contem com ampla rede credenciada, a fim de garantir seu uso com eficiência em múltiplas localidades, inclusive fora das capitais e grandes centros.*”

Além do mais, o item 9.1.3 do mesmo estatuto contém: “*A solução a ser contratada deverá contemplar: ... Ampla rede credenciada de estabelecimentos, com abrangência estadual, dada a atuação da AGETRANSP em diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro.*”

Dessa forma, com base nos exemplos dados acima, esclarece-se que o Edital e seus anexos não estabelecem quantitativo mínimo de estabelecimentos credenciados, uma vez que a Administração optou por definir requisitos de desempenho e abrangência da rede credenciada, compatíveis com suas necessidades institucionais.

Tal opção encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública à definição de exigências estritamente necessárias ao atendimento da necessidade administrativa, observando, entre outros, os princípios da isonomia, da competitividade, da razoabilidade e da proporcionalidade, de modo a evitar restrições indevidas ao caráter competitivo da licitação. Nessa perspectiva, a fixação de um número mínimo de estabelecimentos credenciados não constitui, por si só, garantia de atendimento adequado aos beneficiários, podendo, inclusive, restringir a participação de licitantes aptos a executar satisfatoriamente o objeto por meio de modelos distintos de credenciamento.

Por essa razão, a Administração estabeleceu requisitos qualitativos e funcionais aptos a assegurar a efetiva disponibilidade do benefício, exigindo da futura contratada ampla cobertura da rede credenciada em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, compatível com a atuação institucional da AGETRANSP, nos termos previstos no Termo de Referência.

Assim, caberá à futura contratada demonstrar capacidade de atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à ampla cobertura da rede credenciada em todo o Estado do Rio de Janeiro e à disponibilização dos demais recursos e funcionalidades exigidos para a adequada fruição do benefício pelos servidores e estagiários da AGETRANSP.

A definição da solução observa o disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, bem como ao art. 18, que determina que as especificações da contratação sejam fundamentadas nos estudos técnicos preliminares e voltadas ao atendimento da necessidade administrativa. Igualmente, foram observadas as diretrizes do art. 9º da Lei, evitando-se a inclusão de exigências desnecessárias ou potencialmente restritivas à competitividade.

Ressalta-se, por fim, que a suficiência da rede credenciada será aferida pela efetiva capacidade de atendimento das necessidades da Administração e de seus beneficiários, em conformidade com as condições e especificações constantes do instrumento

2. Qual o prazo para credenciar a rede?

Resposta: O prazo consta previsto no Edital de Licitação nº 01/2026, no Capítulo 7 – Da Fase de Habilitação, item 7.16:

“A licitante deverá apresentar relação contendo os estabelecimentos da rede credenciada, quando demandada pelo Pregoeiro, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.”

3. Será aceito cartão bandeirado? Caso aceite, será isenta da apresentação da rede com a declaração de cartão bandeirado?

Resposta: Sim. Tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, deverá ser observado o previsto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme abaixo transcrito:

“2.6.1. A contratada deverá garantir ampla cobertura da rede credenciada em todo o território do Estado do Rio de Janeiro. (...)”

Atenciosamente,

Allan Alex de Castro Pinto

Superintendência Administrativa

Id. Funcional 5025952-0

AGETRANSP

De: epregao [<mailto:epregao@agetransp.rj.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2026 18:06

Para: supad@agetransp.rj.gov.br

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

À área Técnica, para manifestação.

Deborah Menezes

Pregoeira AGETRANSP

De: Vitória de Souza Soares - Licitação [<mailto:vitoria.soares@lecard.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2026 09:33

Para: epregao@agetransp.rj.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO NI Nº 01/2026

A Agência Reguladora de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP

A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, vem, por meio deste, tempestivamente, apresentar os quesitos abaixo a fim de que sejam esclarecidos:

- 1 - Qual a rede mínima deve ser apresentada?
- 2 - Qual o prazo para credenciar a rede?
- 3 - Será aceito cartão bandeirado? Caso aceite, será isenta da apresentação da rede com a declaração de cartão bandeirado?

Cordialmente,



L

LeCard



Vitória Soares
Analista de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal: 8666

✉ vitoria.soares@lecard.com.br

www.lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo por e-mail. Em seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme o art. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro (art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).